



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 97, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado em 28/02/2018

Retirado em 28/02/18

Responsável.

Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício de Auxílio Doença a Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **GERALDO PINHEIRO TROVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 337.244.826-04, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido de **13/02/2018 à 01/03/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **115/2014**.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/02/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal